



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Subprocuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região

EDITAL Nº 1/2023

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DE DIREITO PARA O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM CARUARU-PE PREVISTO PELO EDITAL Nº 35/2022.

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, Orientação Normativa nº 213, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 17 de dezembro de 2019, bem as atribuições previstas no art. 5º da Portaria PRFN5 nº 7, de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar no anexo I a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo de estagiários de nível superior de Direito para o Escritório de Representação da Procuradoria da Fazenda Nacional em Caruaru-PE previsto pelo Edital nº 35/2022, bem como as respectivas notas finais decorrentes da análise curricular e entrevista realizadas.

Art. 2º Divulgar no anexo II a lista dos candidatos reprovados no processo seletivo, tendo em vista que as notas foram abaixo da pontuação mínima exigida no edital.

Art. 3º A contratação respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros e a candidatos com deficiência, nos termos do edital de abertura.

ANEXO I -

CANDIDATOS APROVADOS

COLOCAÇÃO	NOME	AUTO DECLAR.	NOTA	NASCIMENTO
1º	MARIA FLÁVIA CORDEIRO ALEXANDRINO ESPINDOLA	NÃO	17	
2º	MARIA CAROLYNE FREITAS GOMES	SIM	16,5	
3º	MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	16	
4º	LÍVIA MARIA LIMA SILVA	SIM	15,5	
5º	RAUL GABRIEL SILVA GOMES	SIM	15	25/07/2001
6º	MARIA EDUARDA SOUZA DE FREITAS	SIM	15	12/05/2004

7º	CHRISTIANE MARQUES DOS SANTOS ROMERO	SIM	14,5	
8º	MARIA EDUARDA VILA NOVA OLIVEIRA	NÃO	14	10/10/2001
9º	MARIA LUIZA FERRAZ BARBALHO CARNEIRO	NÃO	14	23/03/2004
10º	GIZELA MARIA DA SILVA	SIM	13,5	
11º	WILLIANE MARIA DA SILVA FRANCISCO	SIM	13	12/08/2003
12º	ANNE KAROLINE ALVES	NÃO	13	13/03/2004
13º	RÍSYA STEFANNE SILVA OLIVEIRA	NÃO	12,5	
14º	JANAÍNA MARIA DA COSTA	SIM	12	24/01/1985
15º	LARA MACIEL CAVALCANTI MELO DE OLIVEIRA	NÃO	12	23/11/1990
16º	SUYANNE PINTO MACEDO LIMA	SIM	12	03/01/2004

ANEXO II -

CANDIDATOS REPROVADOS

NOME	NOTA
ADRIELMA DE MELO	11,5
ÍTALO MEDEIROS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	11,5
LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA LACERDA	desistente
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	11,5

Documento assinado eletronicamente

JOVALDO NUNES GOMES JÚNIOR

Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jovaldo Nunes Gomes Júnior, Chefe de Apoio**, em 24/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31121036** e o código CRC **DC384232**.

